



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 – Nº 1975

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 066/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr(a). JUDIVAN BARBOSA DANTAS JUNIOR, Portador do C.P.F. nº *****.400.894-****, RG nº *****9604 SSP RN**, do cargo em Comissão de **Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 067/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JACKELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA, Portadora do C. P. F. nº *****.602.684-****, RG nº **3.581.*** SSP PB**, do cargo em Comissão de **Coordenador dos Serviços Hospitalares de Enfermagem**,

a qual era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 068/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr(a) FLAVIO PEREIRA DE SANTANA, Portador do C. P. F. nº *****.56.124-****, RG nº **003.260.*** SEDES RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Ações de Apoio ao Esporte Amador**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 069/2022

De 01 de Setembro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 – Nº 1975

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr(a) **MARIA ALCILENE DE OLIVEIRA**, Portadora do C. P. F. nº ***.415.868-**, RG nº 55.455.***-* SSP SP, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Proteção Social Básica**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 070/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr(a). **MARIA APARECIDA SIMÃO DE SANTANA**, Portadora do CPF nº ***.036.914-** e RG nº 2863*** SSP/PB do cargo em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA**, a qual era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 071/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr(a) **FERNANDA MIRELLY CELESTINA NOGUEIRA**, Portadora do C. P. F. nº ***.616.714-**, RG nº 003.190.*** SEDES RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador dos Serviços Hospitalares de Enfermagem**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 072/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 – Nº 1975

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr(a) EUDIMAR SIMIAO DE SANTANA, Portador do C. P. F. nº ***.701.264-**, RG nº 004.129.*** SEDES RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 073/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DE ABRANTES, Portador do C. P. F. nº ***.410.534-**, RG nº 112**** SSP PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 074/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JACKELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA, Portadora do C. P. F. nº ***.602.684-**, RG nº 3.581.*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefia de Vigilância Ambiental**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 075/2022

De 01 de Setembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 – Nº 1975

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DENYS ABRANTES ROMEU, Portador do C. P. F. nº ***.590.624-**, RG nº ***.512.886 SEDES RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador do Programa de Sementes Selecionadas**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito